



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/017.157-7	AMP2000130256	07/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.200.492-02	RAYSEANE SANTANA VALERIO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



**3º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ULTRAMAR SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 30.228.685/0001-99
NIRE: 13600066992

Pelo presente instrumento particular, **RAYSEANE SANTANA VALERIO**, brasileira, empresária, solteira, nascida na cidade de Manaus/AM em 02/05/1992, portadora da Cédula de Identidade nº 23925981 SSP/AM e CPF nº 011.200.492-02, residente e domiciliada na Rua Celidônia, n.º 03, bairro Coroado - III, Manaus-AM, CEP 69.082-330, na qualidade de titular da empresa **ULTRAMAR SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, estabelecida nesta cidade de Manaus/AM, sito Avenida Rio Jutai, nº 670, LOTM JD AMAZONAS, bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-020, Manaus/AM, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob nº **30.228.685/0001-99**, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob nº 13600066992, resolve alterar e consolidar o Ato Constitutivo da empresa individual limitada, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue nos termos e condições abaixo, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A EIRELI passa a girar sob a denominação social, **ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS

A EIRELI passa a ter por objetivos sociais as seguintes atividades

ATIVIDADE PRINCIPAL

43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

ATIVIDADES SECUNDARIAS

33.12-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1051808 em 26/05/2020 da Empresa ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI, Nire 13600066992 e protocolo 200171577 - 07/05/2020. Autenticação: 32D9A33CDD4E907585D1569A972B9D16D8DA3. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017.157-7 e o código de segurança JA32 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

33.12-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

33.12-1/04 Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos

33.13-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

33.13-9/02 – Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos.

33.13-9/99 – Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

33.14-7/01 Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas

33.14-7/02 – Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.

33.14-7/03 Manutenção e reparação de válvulas industriais

33.14-7/04 – Manutenção e reparação de compressores.

33.14-7/05 Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais

33.14-7/06 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas

33.14-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

33.14-7/08 Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas

33.14-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

33.29-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

33.29-5/99 – Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente.

41.20-4/00 – Construção de edifícios.

42.11-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais.

42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.



- 42.22-7/02** – Obras de irrigação.
- 42.92-8/01** – Montagem de estruturas metálicas.
- 42.92-8/02** – Obras de montagem industrial.
- 42.99-5/01** – Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 42.99-5/99** – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 43.11-8/01** – Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 43.11-8/02** – Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 43.13-4/00** – Obras de terraplenagem.
- 43.19-3/00** – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 43.21-5/00** – Instalação e manutenção elétrica.
- 43.22-3/01** – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 43.22-3/03** – Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio.
- 43.29-1/04** – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 43.29-1/05** – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.
- 43.29-1/99** – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.
- 43.30-4/01** – Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 43.30-4/02** – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30-4/03** – Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 43.30-4/04** – Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 43.30-4/05** – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 43.30-4/99** – Outras obras de acabamento da construção.
- 43.91-6/00** – Obras de fundações.
- 43.99-1/02** – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas.
- 43.99-1/03** - Obras de alvenaria.



- 43.99-1/05** – Perfuração e construção de poços de água.
- 43.99-1/99** – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 46.42-7/02** Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 46.44-3/01** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 46.44-3/02** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 46.45-1/01** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 46.45-1/02** Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 46.45-1/03** Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 46.46-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 46.47-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 46.49-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 46.49-4/05** Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.
- 46.49-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 46.51-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 46.51-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 46.52-4/00** Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 46.79-6/99** Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 46.91-5/00** Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 62.04-0/00** Consultoria em tecnologia da informação.
- 62.09-1/00** – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 63.11-9/00** Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 63.19-4/00** Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
- 80.20-0/01** – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.



- 80.20-0/02** – Outras atividades de serviços de segurança.
- 81.11-7/00** – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 81.21-4/00** – Limpeza em prédios e em domicílios.
- 81.22-2/00** – Imunização e controle de pragas urbanas.
- 81.29-0/00** – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 81.30-3/00** - Atividades paisagísticas.
- 82.11-3/00** – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 82.19-9/01** – Fotocópias.
- 85.50-3/02** Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
- 90.01-9/06** – Atividades de sonorização e iluminação.
- 90.02-7/02** – Restauração de obras de arte
- 91.02-3/02** - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos.
- 95.11-8/00** – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 95.12-6/00** – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 95.21-5/00** – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 95.29-1/02** Chaveiros.
- 95.29-1/05** Reparação de artigos do mobiliário.
- 95.29-1/99** Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.
- 97.00-5/00** – Serviços domésticos.

Em virtude das Alterações acima mencionadas o Contrato da empresa passa a partir desta data vigorar com a seguinte redação:



ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 30.228.685/0001-99
NIRE: 13600066992

Pelo presente instrumento particular, **RAYSEANE SANTANA VALERIO**, brasileira, empresária, solteira, nascida na cidade de Manaus/AM em 02/05/1992, portadora da Cédula de Identidade nº 23925981 SSP/AM e CPF nº 011.200.492-02, residente e domiciliada na Rua Celidônia, n.º 03, bairro Coroado - III, Manaus-AM, CEP 69.082-330, na qualidade de titular da empresa **ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI**, estabelecida nesta cidade de Manaus/AM, sito Avenida Rio Jutai, nº 670, LOTM JD AMAZONAS, bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-020, Manaus/AM, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob nº **30.228.685/0001-99**, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob nº 13600066992, resolve alterar e consolidar o Ato Constitutivo da empresa individual limitada, nos termos e condições abaixo, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A EIRELI gira sob a denominação social, **ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI**, estabelecida nesta cidade de Manaus/AM, sito Avenida Rio Jutai, nº 670, LOTM JD AMAZONAS, bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-020, Manaus/AM, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL

A EIRELI tem por objetivo social:

ATIVIDADE PRINCIPAL

43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

ATIVIDADES SECUNDARIAS

33.12-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1051808 em 26/05/2020 da Empresa ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI, Nire 13600066992 e protocolo 200171577 - 07/05/2020. Autenticação: 32D9A33CDD4E907585D1569A972B9D16D8DA3. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017.157-7 e o código de segurança JA32 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/17

33.12-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

33.12-1/04 Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos

33.13-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

33.13-9/02 – Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos.

33.13-9/99 – Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

33.14-7/01 Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas

33.14-7/02 – Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.

33.14-7/03 Manutenção e reparação de válvulas industriais

33.14-7/04 – Manutenção e reparação de compressores.

33.14-7/05 Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais

33.14-7/06 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas

33.14-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

33.14-7/08 Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas

33.14-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

33.29-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

33.29-5/99 – Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente.

41.20-4/00 – Construção de edifícios.

42.11-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais.

42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.



- 42.22-7/02** – Obras de irrigação.
- 42.92-8/01** – Montagem de estruturas metálicas.
- 42.92-8/02** – Obras de montagem industrial.
- 42.99-5/01** – Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 42.99-5/99** – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 43.11-8/01** – Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 43.11-8/02** – Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 43.13-4/00** – Obras de terraplenagem.
- 43.19-3/00** – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 43.21-5/00** – Instalação e manutenção elétrica.
- 43.22-3/01** – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 43.22-3/03** – Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio.
- 43.29-1/04** – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 43.29-1/05** – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.
- 43.29-1/99** – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.
- 43.30-4/01** – Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 43.30-4/02** – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30-4/03** – Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 43.30-4/04** – Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 43.30-4/05** – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 43.30-4/99** – Outras obras de acabamento da construção.
- 43.91-6/00** – Obras de fundações.
- 43.99-1/02** – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas.
- 43.99-1/03** - Obras de alvenaria.



- 43.99-1/05** – Perfuração e construção de poços de água.
- 43.99-1/99** – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 46.42-7/02** Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 46.44-3/01** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 46.44-3/02** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 46.45-1/01** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 46.45-1/02** Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 46.45-1/03** Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 46.46-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 46.47-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 46.49-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 46.49-4/05** Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.
- 46.49-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 46.51-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 46.51-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 46.52-4/00** Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 46.79-6/99** Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 46.91-5/00** Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 62.04-0/00** Consultoria em tecnologia da informação.
- 62.09-1/00** – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 63.11-9/00** Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 63.19-4/00** Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
- 80.20-0/01** – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.



- 80.20-0/02** – Outras atividades de serviços de segurança.
- 81.11-7/00** – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 81.21-4/00** – Limpeza em prédios e em domicílios.
- 81.22-2/00** – Imunização e controle de pragas urbanas.
- 81.29-0/00** – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 81.30-3/00** - Atividades paisagísticas.
- 82.11-3/00** – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 82.19-9/01** – Fotocópias.
- 85.50-3/02** Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
- 90.01-9/06** – Atividades de sonorização e iluminação.
- 90.02-7/02** – Restauração de obras de arte
- 91.02-3/02** - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos.
- 95.11-8/00** – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 95.12-6/00** – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 95.21-5/00** – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 95.29-1/02** Chaveiros.
- 95.29-1/05** Reparação de artigos do mobiliário.
- 95.29-1/99** Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.
- 97.00-5/00** – Serviços domésticos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL

O Capital desta EIRELI é de R\$ 150.000.00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), conforme art. 980 – A, da Lei 12.441/11.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1051808 em 26/05/2020 da Empresa ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI, Nire 13600066992 e protocolo 200171577 - 07/05/2020. Autenticação: 32D9A33CDD4E907585D1569A972B9D16D8DA3. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017.157-7 e o código de segurança JA32 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/17

CLÁUSULA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL

A subscrita declara que o Capital encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 18/04/2018 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração será exercida, isoladamente, pela titular RAYSEANE SANTANA VALÉRIO acima qualificada, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único – fica facultado a titular, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DO DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICAVÉL

A titular da empresa **RAYSEANE SANTANA VALÉRIO** declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Manaus para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

Nesses termos, a titular firma a presente alteração e consolidação em 01(uma) via, de igual forma e teor e para o mesmo efeito,

Manaus (AM), 15 de maio de 2020.

RAYSEANE SANTANA VALÉRIO



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1051808 em 26/05/2020 da Empresa ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI, Nire 13600066992 e protocolo 200171577 - 07/05/2020. Autenticação: 32D9A33CDD4E907585D1569A972B9D16D8DA3. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017.157-7 e o código de segurança jA32 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/017.157-7	AMP2000130256	07/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.200.492-02	RAYSEANE SANTANA VALERIO

Junta Comercial do Estado do Amazonas





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI, de NIRE 1360006699-2 e protocolado sob o número 20/017.157-7 em 07/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1051808, em 26/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andreia Liane C de Andrade.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.200.492-02	RAYSEANE SANTANA VALERIO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.200.492-02	RAYSEANE SANTANA VALERIO

Manaus, terça-feira, 26 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Andreia Liane C de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 26/05/2020, às 09:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/017.157-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1051808 em 26/05/2020 da Empresa ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI, Nire 13600066992 e protocolo 200171577 - 07/05/2020. Autenticação: 32D9A33CDD4E907585D1569A972B9D16D8DA3. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017.157-7 e o código de segurança JA32 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 16/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 26 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1051808 em 26/05/2020 da Empresa ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI, Nire 13600066992 e protocolo 200171577 - 07/05/2020. Autenticação: 32D9A33CDD4E907585D1569A972B9D16D8DA3. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017.157-7 e o código de segurança jA32 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 17/17



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1360006699-2	30.228.685/0001-99	18/04/2018	18/04/2018

Endereço Completo:

AVENIDA RIO JUTAI 670 LOTM JD AMAZONIA - BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP 69053-020 - MANAUS/AM

Objeto Social:

INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTHERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO PARA FINS INDUSTRIAIS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETROELETRONICA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO RESTAURACAO DE OBRAS DE ARTE RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICOS DOMESTICOS SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000072400 e visualize a certidão)



20/028.017-1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES CHAVEIROS REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS RESTAURANTES E SIMILARES LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.

Capital Social: R\$ 150.000,00
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome

011.200.492-02 RAYSEANE SANTANA VALERIO

Tér. Mandato Função

xxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/06/2020

Número: 1055957

Ato 223 - BALANCO

Manaus, 15 de Julho de 2020 06:35

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

ULTRAMAR SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL
EIRELI ME

Nire

xxxxxxx

Número Aprovação

1051808

UF

xx

Tipo Movimentação

ALTERAÇÃO DE NOME
EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire

CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Manaus, 15 de Julho de 2020 06:35

CRISTIANO NAVECA CHIXARO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000072400 e visualize a certidão)



20/028.017-1